



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA  
DE  
MANGUALDE

## **CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANGUALDE**

Nos termos da legislação aplicável, dos artigos 21.º ; 22.º e 23.º do Compromisso, convoco todos os **Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde**, em pleno gozo dos seus direitos e na convicção de que, nos termos da lei, tal venha a ser possível, a reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, no dia **dia 23 de março de 2021 (terça-feira)**, pelas **20:00 horas** nas instalações da **Igreja da Misericórdia, sito na Rua do Colégio, na cidade de Mangualde**, para discutir e votar as matérias da seguinte

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2020 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal.**
- 2. Apreciar e discutir outros assuntos de interesse para a Santa Casa da Misericórdia.**

Se, à hora marcada para o início da reunião, não estiverem presentes mais de metade dos Irmãos, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos depois (20:30h), no mesmo local, com qualquer número de Irmãos.

Os documentos a apreciar e a votar respeitantes ao ponto 1 (um) desta convocatória, estarão disponíveis para consulta dos Irmãos nos termos da legislação em vigor e no endereço eletrónico <http://www.scm Mangualde.pt/> de onde poderão efetuar a respetiva transferência dos ficheiros.

### **Presença na Assembleia Geral**

Para os Irmãos que venham a estar presentes na Assembleia Geral, adverte-se que, na data da sua realização serão seguidas as orientações específicas que venham a ser emanadas quer por dispositivo legal subsequente à publicação desta Convocatória, quer pela Direcção Geral de Saúde,



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA  
DE  
MANGUALDE

designadamente quanto aos procedimentos de segurança, saúde e higienização a adoptar na presente reunião.

Sem embargo do anteriormente expresso, desde já se adverte que, salvo orientação ou instrução em contrário, terão de ser seguidas na Assembleia Geral, no mínimo, os seguintes procedimentos:

- a) distanciamento físico mínimo de dois (2) metros entre os Irmãos presentes na reunião;
- b) uso obrigatório de máscara ou viseira;
- c) utilização das soluções desinfectantes cutâneas aquando da entrada na reunião.

Mangualde, 1 de março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Victor Manuel Coutinho Lopes Gomes - Dr.)